



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34
www.camarylagoa3cantos.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2020, 15 de setembro de 2020.

Registrado sob o número
1531/20
15.09.20

APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS, PROCESSO N° 002179-02.00/18-2, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2018.

A mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor **FAZ SABER** que o plenário aprovou e o senhor Presidente **PROMULGA** o seguinte:

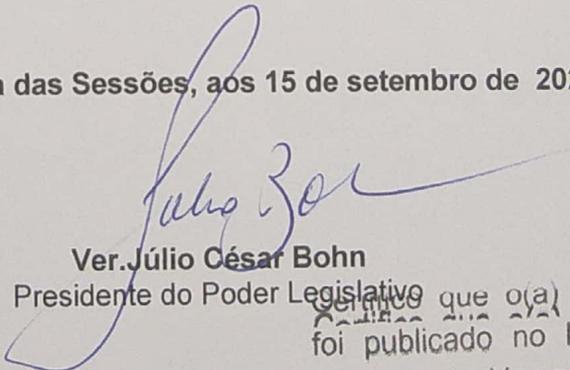
DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica aprovada as Contas de Governo do Administrador do Poder Executivo Municipal de Lagoa dos Três Cantos/RS, Senhor **DIONÍSIO PEDRO WAGNER** (Prefeito Municipal), **Processo n° 002179-02.00/18-2**, relativo ao Exercício de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

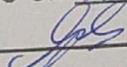
Sala das Sessões, aos 15 de setembro de 2020.


Ver. Júlio César Bohn

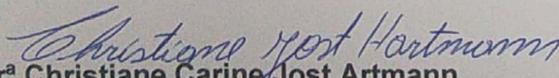
Presidente do Poder Legislativo

que o(a) presente
foi publicado no Mural da
Câmara de Vereadores no
Dia 15/09/2020

Retirado em 07/10/2020


Gladis Schumann
Diretora Executiva
CPF 442.563.810-49

Registre-se e Publique-se


Ver. Christiane Carine Jost Artmann
1ª Secretária do Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Fone: (54) 3392-1158 - Rua Rudolfo Beutler, 227 - CEP 99495-000

LAGOA DOS TRÊS CANTOS / RS

e-mail: camara@lagoa3cantos.rs.gov.br



para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 14 de setembro de 2020, neste mesmo local e horário. **Sala das Sessões, aos 17 de agosto de 2020.**

Júlio César Bohn
Ver. Júlio César Bohn
 Presidente do Poder Legislativo

Christiane Jost Hartmann
Ver^a. Christiane Carine Jost Hartmann
 1^a Secretária do Poder Legislativo

ATA Nº.015/2020

Realizou-se no dia quatorze de setembro de dois mil e vinte, às vinte horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa dos Três Cantos/RS, uma sessão ordinária. O presidente convidou a secretária para que fizesse a chamada dos vereadores, na qual estavam presentes todos os vereadores titulares. Havendo número regimental, e invocando a proteção de Deus e pela grandeza do povo de Lagoa dos Três Cantos, o presidente declarou aberta a presente sessão. Solicitou à secretária que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. A Secretária fez então a leitura da **Ata nº.14/2020** da Sessão Ordinária do dia 17 de agosto de 2020, que colocada em discussão após em votação resultou **aprovada por unanimidade**. Seguindo foi feita a leitura das **correspondências recebidas e expedidas**. O Poder Executivo encaminhou o seguinte: **Of.nº.087/2020**, de 27 de agosto de 2020, com a finalidade de informar e solicitar a compreensão dos Senhores Vereadores no sentido de postergar o encaminhamento à Câmara de Vereadores a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2021 até o dia 30/03/2020, cujo prazo previsto na Lei Orgânica é 31 de agosto de cada ano e a Lei Orçamentária Anual – LOA, para o ano de 2021 até o dia 30/11/2020, cujo prazo previsto na Lei Orgânica é 31 de outubro de cada ano e **Of.nº.98/2020**, de 14 de setembro de 2020, comunicando a este Poder Legislativo que foi suspenso o período de férias do Prefeito Municipal que aconteceria no dia 15.09.2020 à 13.11.2020, permanecendo a frente do Poder Executivo. Também foi feita a leitura dos seguintes pareceres: Parecer da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** e Parecer da **Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas** ao **Projeto de Decreto Legislativo nº. 01/2020**, de 17 de agosto de 2020, que aprova as Contas de Governo do Executivo Municipal de Lagoa dos Três Cantos/RS, Processo nº.002179-02.00/18-2, relativo ao Exercício de 2018, com os pareceres favoráveis a sua aprovação. Por fim foi feita a leitura do **Requerimento nº.09/2020**, de 03 de setembro de 2020 do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, Ver. Ivair Lavall, solicitando prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos desta Comissão por mais 15(quinze) dias.

PEQUENO EXPEDIENTE: não houve manifestação de nenhum vereador. Na **ORDEM DO DIA** : primeiramente foi colocado em discussão após em votação o **Projeto de Decreto Legislativo nº.01/2020**, com os pareceres favoráveis das Comissões de Orçamento, Finanças e Contas Públicas e de Legislação, Justiça e Redação Final, que resultou **aprovado por unanimidade**. Por fim foi colocado em discussão posteriormente em votação o **Requerimento nº.09/2020**, que resultou **aprovado por unanimidade**. Ato contínuo, passou-se aos **ASSUNTOS GERAIS**: O Presidente abordou sobre o ofício que o Presidente do CONSEPRO (Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública) , enviou para esta Casa, solicitando o apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Fone: (54) 3392-1158 - Rua Rudolfo Beutler, 227 - CEP 99495-000

LAGOA DOS TRÊS CANTOS / RS

e-mail: camara@lagoa3cantos.rs.gov.br



para aquisição ou doação de uma arma do tipo fuzil, será repassado ao Poder Executivo, vamos ver quanto a parte legal, estudar a melhor maneira para atender tal pedido. Nada mais havendo para tratar, o Presidente agradeceu a proteção de Deus em nome do povo de Lagoa dos Três Cantos, e deu por encerrada a presente sessão. Convocou todos os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 21 de setembro de 2020, neste mesmo local e horário. **Sala das Sessões, aos 14 de setembro de 2020.**

Júlio César Bohn
Ver. **Júlio César Bohn**
Presidente do Poder Legislativo

Christiane Jost Hartmann
Ver.^a **Christiane Carine Jost Hartmann**
1ª Secretária do Poder Legislativo

ATA Nº.016/2020

Realizou-se no dia vinte um de setembro de dois mil e vinte, às vinte horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa dos Três Cantos/RS, uma sessão ordinária. O presidente convidou a secretária para que fizesse a chamada dos vereadores, na qual estavam presentes todos os vereadores titulares. Havendo número regimental, e invocando a proteção de Deus e pela grandeza do povo de Lagoa dos Três Cantos, o presidente declarou aberta a presente sessão. Solicitou à secretária que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. A Secretária fez então a leitura da **Ata nº.15/2020** da Sessão Ordinária do dia 14 de setembro de 2020, que colocada em discussão após em votação resultou **aprovada por unanimidade**. Seguindo foi feita a leitura das **correspondências recebidas e expedidas**. O Poder Executivo encaminhou o seguinte: **Projeto de Lei nº. 034/2020**, institui o programa de apoio e financiamento à Cultura do Município de Lagoa dos Três Cantos/RS, para fins de aplicação do recursos da Lei Federal nº.14.017, de 29 de junho de 2020, a Lei Aldir Blanc, em Regime de Urgência. Por fim foi feita a leitura do **Of.CPI nº.05/2020**, de 21 de setembro de 2020 do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, Ver.Ivair Lavall, e de seus anexos referente o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI. **PEQUENO EXPEDIENTE:** não houve manifestação de nenhum vereador. Na **ORDEM DO DIA** : primeiramente foi colocado em discussão após em votação o **regime de Urgência** do **Projeto de Lei nº. 034/2020**, que resultou **aprovado por unanimidade**. Por fim foi colocado em discussão após em votação o **Projeto de Lei nº. 034/2020**, com o **Regime de Urgência**, que resultou **aprovado por unanimidade**. Ato contínuo, passou-se aos **ASSUNTOS GERAIS:** O Ver.**Airton** , manifestou-se sobre o Relatório da CPI, que já foi entregue para esta casa, disse que foi um trabalho árduo, cansativo, várias noites trabalhando, ouvindo depoimentos, para depois para fazer o parecer final. Acrescentou ainda de que o projeto de Lei que originou todo esse trabalho, entrou nessa casa em dezembro de 2019, naquela mesma data solicitou ao presidente desta casa, encaminhamento de ofício ao Poder Executivo solicitando toda a documentação pertinente que originou esse parcelamento, essa dívida, sendo que em vinte de abril, o município nos encaminhou toda a documentação, que após análise de tal documentação, chegando a conclusão de que era necessário solicitar uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para saber do que se originou esse débito,